



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 41/2024

Declara de Utilidade Pública o Instituto Gesto.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como de utilidade pública o Instituto Gesto, inscrito no CNPJ sob o nº 47.656.422/0001-83, com sede à Rua Feliciano Libânio da Silveira, nº 103, Jardim Aeroporto II, no Município de Alfenas-MG, 37130-840.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 31 de outubro de 2024.

Tani Rose Ribeiro
Vereadora